



PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 162/2025

Nomeia membros do Núcleo de Literatura, Arte e Movimentos Culturais da Editora OAB-PE.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 50, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/PE,

RESOLVE:

I – Nomear como membros do Núcleo de Literatura, Arte e Movimentos Culturais da Editora OAB-PE:

Coordenador: **ADEILDO NUNES** (OAB/PE nº 08.914-D)

Membros:

ANTONIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS (OAB/PE nº 12.310-D)

MARIA JOSÉ AMARAL (OAB/PE nº 17.285)

MARTORELLI DANTAS DA SILVA (OAB/PE nº 41.994)

RODRIGO PIANCÓ (OAB/PE nº 29.614)

Convidados Externos:

AMBRÓSIO AGRÍCOLA NUNES (Poeta e Escritor)

ALBERTO LIRA LACET (Poeta e Escritor)

ALEXANDRE JOSÉ LIRA DE MORAIS (Poeta)

ANTONIO MARINHO DO NASCIMENTO (Poeta)

EUGENIO PACELLI (Poeta)

JERÔNIMO SANTOS (Poeta)

JOSIAS TELES (Poeta)

JOSELITO NUNES (Incentivador Cultural)

DES. JOSUÉ SENA (Poeta)

ILMAR CAVALCANTE (Poeta e compositor)

MARTIM ASSUEROS GOMES (Poeta)

VINÍCIOS MARTINS (Poeta)

II – Dê-se ciência e registre-se.

Recife (PE), 25 de abril de 2025.

INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional de Pernambuco